



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS – PR

EDITAL N.º 05.001/2020
SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 482/90, Lei Municipal nº 740/2005, Lei Municipal nº 747/2005, Lei Municipal nº 848/2009 e demais disposições atinentes à matéria, e em atenção ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus COVID-19, publicado em 16 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICA a Suspensão da Aplicação da Prova Objetiva, por tempo indeterminado**, nos seguintes termos:

- Art.1º Suspende a aplicação da prova objetiva que seria realizada na data de **05/04/2020 (DOMINGO)**, na cidade de **Porto Amazonas**, Estado do Paraná, em decorrência do art. 3º do Decreto Estadual do Paraná 4230/2020, a ser realizada em data futura a ser posteriormente estabelecida.
- Art.2º Os candidatos permanecem com suas inscrições válidas e serão oportunamente convocados para a realização da prova objetiva.
- Art.3º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Amazonas, 18 de março de 2020.

Antônio Altair Polato
Prefeito do Município